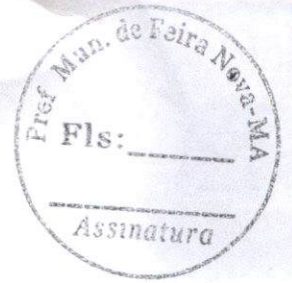




ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SRP
Processo Administrativo n° 003/2022

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 16:07:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' with a diagonal slash through it.

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilverson Marçal Franco Sobrinho - Tabelião e Registrador
Rua Adolpho Siqueira, 731 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (98) 3551-4100 - E-mail: ilversonfranco@cartorio-balsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-99**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Pereira
Giovanna Lopes Pereira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilverson Marçal Franco Sobrinho - Tabelião e Registrador
Rua Adolpho Siqueira, 731 - Centro - Balsas - MA - CEP 65000-000
Fone: (98) 3551-4100 - E-mail: ilversonfranco@cartorio-balsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT030668/FHFDH206690FS96.
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07. Ato: 13.18
Valor Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30; FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"


 Fls: _____
 Assinatura _____

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLAUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLAUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de arquivamento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9

Autenticação Digital

Este documento eletrônico, em conformidade com o art. 10º, § 1º, da Lei Federal nº 6.898/04 e Art. 10º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.221/2006, autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e lido, Dou, fe.

Cód. Autenticação: 118412404201047020208-1; Data: 24/04/2020 10:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-X560
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Ilverson Franco Sobrinho
Tabelião
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Mark]

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Herson Nazareth Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio Carlos, 123 - Centro - Balsas - MA - CEP 03000-000
 Fone: (98) 3211-1162 - E-mail: herson@cartorioqbbs.com.br

Feder Judiciário TJMA, Selo
 AUTENT03066894YK3ETT3LW89268,
 Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
 Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA7E9-269680-99.*
 Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
 Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.
 Giovanna Lopes Ferreira
 Escrevente Autorizada

Cartório de Balsas
 2º Ofício
 Tabelião e Registrador
 Herson Nazareth Franco Santos

Min. de Feira Nova-MA
 Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade caberá aos sócios **BENEDITO MARTINS ROCHA** e **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da ocorrência, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º do art. 1.015, § 1º da Lei Federal 6.898/1994 e Art. 1º, IV, do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118412404201047020206-2; Data: 24/04/2020 10:48:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKAD7126-FJU1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Aplicado de Imposto de Renda: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

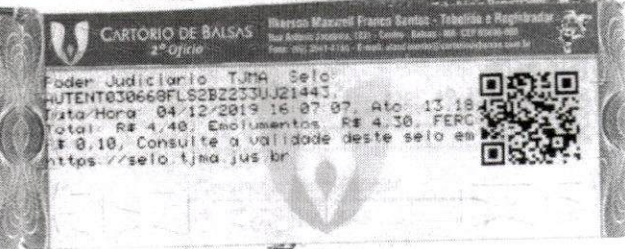
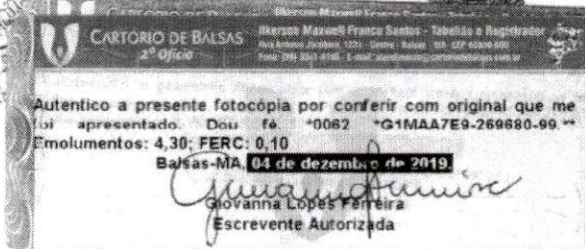
Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

É por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SÓCIA ADMINISTRADORA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:28:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

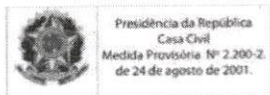
Código de Autenticação Digital: 118412404201047020208-1 a 118412404201047020208-3

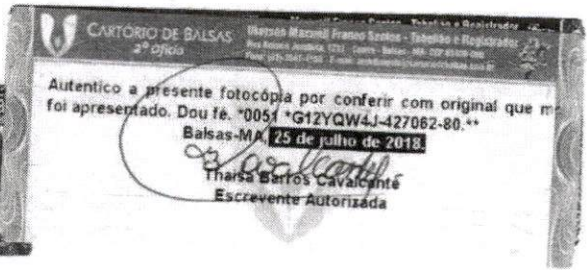
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c7a5c6fa12d202d8f7b26b9515ea43c9dbe67aeaea0632807b4ded1dcd3d5b1fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.463.753-91 e da CNH de nº 06143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada, **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade altera seu objetivo social para.

a) Marketing Direto (7319-0/03)

2ª O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

5ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º§, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada consolidada-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fls: _____
Assinatura

CARTÓRIO DE BALSAS (Resset Balsas) - Tabelião e Registrador
2º Ofício
Rua: 100, 100 Lenda - 1 - 61100-000 Balsas - Maranhão

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
044431469

Autêntico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0051 *G12YQW4J-427062-80.**
Balsas-MA, 25 de julho de 2018.
Thaís Barros Cavalcante
Escritor Autorizada

T. J. MA FERJ
Serventia Escrição
156 B. C.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES ME"**

CLAUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 270 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 30 (trinta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	270	27.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	30	3.000,00
TOTAL	100%	300	30.000,00

CLAUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Marketing Direto (7319-0/03)

CLAUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurador, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
R. Maranhão, 100 - Centro - Balsas - MA - CEP: 61100-000
Fone: (98) 3361-1111 - Fax: (98) 3361-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente em 25/07/2018 às 14:02:00 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas de Balsas - MA, sob o nº 156 B. C. O valor total do ato é de R\$ 4,56.
Cod. Autenticação: 1184111022000420200686-2 - Data: 11/02/2020 09:23:27
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19176-L020 - Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirme os dados do ato em: <http://secedigital.tjpb.jus.br>

Fls: _____
Assinatura



PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES ME"

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

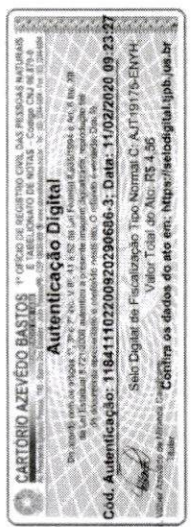
CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 19 de novembro de 2012

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



~~X~~

70
60
50
40
30
20
10
0

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Ilverson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Gonçalves, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (98) 3661-4160 - E-mail: ilversonmaxwell@cartorioabalsas.com.br

Ilverson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
Rua Antônio Gonçalves, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65400-000
Fone: (98) 3661-4160 - E-mail: ilversonmaxwell@cartorioabalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G5E9S2R6-514584-85**
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
Balsas-MA 15 de janeiro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
Adrielle Carvalho de Araujo
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT030668N1RGST2UR0XHS023
Data/Hora: 15/01/2020 14:24:43, Atividade: 13 18
Total: R\$ 4,50; Emolumentos: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



Serventia Extrajudicial
156 BALSAS
Cartório do 2º Ofício

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2012
CGB O NÚMERO: 20121508618
Protocolo: 12108801-9
Empresário: 2 0096910-8
S N REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Ilverson Maxwell Franco Santos
SERVIDOR DA FUNÇÃO
SECRETARIA GERAL

AE 097.366

Assinatura
Pis:
PREF. MUN. DE BALSAS - MA

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - CÂMPUS CMI DE BALSAS

Cod. Autenticação: 118411102201714180142-1 - Data: 11/02/2020 17:22:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AL721545-KDYL
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Contra os dados do ato em: <https://releodigital.jpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:32:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102201714180142-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5428256ac20ec133d8579cf4fdb06b24f5e3df0189f8c390bd992ba2f1c8226ebbbda
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411102200920290686-1 a 118411102200920290686-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c11beb170b4ca5cfd50636cbc6b5d765de0c3edd5843fa3ac4c8c39de387d18fd
aed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede á Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

- 1ª A sociedade altera seu objetivo social para.
 - a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
 - b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
 - c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
 - d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
 - e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
 - f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
 - g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
 - h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
 - i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
 - j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
 - k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
 - l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
 - m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
 - n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (uma mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente do País no presente ato e subscritas em:

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br





3ª A sociedade que é estabelecida à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002).

4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

5ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome de Fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)



CLAUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLAUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).


CLÁUSULA 13ª

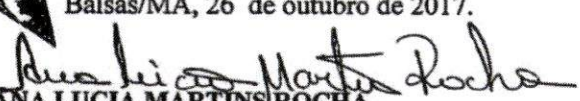
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).


BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

Balsas/MA, 26 de outubro de 2017.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018 15:18 SOB Nº 20171228839.
PROTOCOLO: 171228839 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800081108. NIRE: 21200669106.
B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A Sociedade que gira sob à denominação social de " B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME", passará a girar a partir deste ato sob à denominação social de **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**. Também altera o nome de fantasia para **QUALLY FARMA**.

2ª A sociedade altera seu objetivo social para.


- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2003).

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA," tendo como o nome de Fantasia de "QUALLY FARMA" com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SOCIOS	PERC.	QNTDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLAUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB N° 20180641581.
PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805028779. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA):

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.

[Handwritten signature]
BENEDITO MARTINS ROCHA
 SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]
ANA LUCIA MARTINS ROCHA
 SOCIA ADMINISTRADORA

SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRO DE BALSAS

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **ANA LUCIA MARTINS ROCHA e BENEDITO MARTINS ROCHA** Dou Fé. "0021"
 Balsas-MA, 23 de agosto de 2018, às 15:04:53.
 Em Teste da Verdade
[Handwritten signature]
Thaís Barros Cavalcante
 Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 16:48 SOB Nº 20180641581.
 PROTOCOLO: 180641581 DE 29/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805028779. NIRE: 21200669106.
 QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 29/11/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª A sociedade que é estabelecida à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, ficará transferida sua sede para à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. **(art. 997, II, CC/2002).**

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003).**

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicílio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

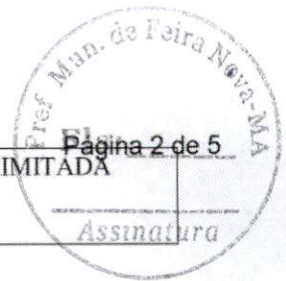
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDADDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"



CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a seguradora, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized 'X' or similar symbol.

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA 13ª



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 02 de agosto de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 10:31 SOB Nº 20211023108.
PROTOCOLO: 211023108 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105804531. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/08/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 12.07.2016, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Únicos sócios da sociedade limitada., **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, Sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669106, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o nº 10.749.855/0001-73, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:**

1ª Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em nome empresarial a expressão **EPP**.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1052, CC/2003)**.

3ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.**(art. 1.065, CC/2002)**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**," tendo como o nome de Fantasia de "**QUALLY FARMA**" com sede e domicilio à Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLAUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**.

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: **(art. 997, II, CC/2002)**

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peça (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/02
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a segurador, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1056, art. 1.057 CC/2002.**

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997; VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal á título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB N° 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109132180. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Assinatura
Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10016482	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 29708649B2175A81ED942F8B347DF600				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA						
NOME FANTASIA QUALLY FARMA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA					
ENDEREÇO AVENIDA CONTORNO 940 SALA A	CNPJ 10.749.855/0001-73					
LOCALIDADE CATUMBI	CIDADE - UF BALSAS-MA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Maio de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411305211510956503>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411305211510956503-1
Data: 13/05/2021 17:06:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04936-C5F8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 17:07:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE V...
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 18:08:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411305211510956503-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uuu05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f370b6064eef94f9e0e6de280f8f5d9f1315cb4f83f348b830075df59f9474f19bbdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 DA FEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1109111951

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1109111951

Nome: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

DOC. IDENTIFIC. / CÔD. BARRAS / UF: 0513167820145 SSP MA

CPF: 637.686.013-34 DATA NASCIMENTO: 26/02/1962

Função: JOAO MARTINS DE ARAUJO
 JOSEFA MARTINS DA SILVA

PERÍODO: 01/01/2015 a 31/12/2015

ACC: 01/01/2015 a 31/12/2015

ORIGEM: N

Nº REGISTRO: 00506370651 VIGÊNCIA: 23/09/2020 1ª HABITAÇÃO: 09/09/1992

CLASSIFICAÇÃO: A

Juciliana H. Rocha
 ESTACIONÁRIO DO REGISTRO

LOCAL: SAO LUIS, MARANHÃO DATA: 26/09/2015

Antonio de Jesus Leão Nunes
 Diretor Geral - Defesa J. MA
 Avenida João de Deus, 100 - São Luís - MA
 CEP: 65010-000 Fone: 77580961629 FAX: 775803135000

DEFERENTE: MARANHÃO

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Wercen Marand Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Manoel Joaquim 1221 - Centro - Balsa - MA - CEP: 65000-000
 Fone: (98) 3243-6160 - E-mail: wercenmarand@cartorioabalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G4YF6X49-471563-89.*
 Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
 Balsas-MA, 09 de outubro de 2019.
Giovanna Lopes Ferreira
 Giovanna Lopes Ferreira
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Wercen Marand Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Manoel Joaquim 1221 - Centro - Balsa - MA - CEP: 65000-000
 Fone: (98) 3243-6160 - E-mail: wercenmarand@cartorioabalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT0306685RFXKCKU3HU74498
 Data/Hora: 09-10-2019 15:09:41, Atos: 13, 18
 Total: R\$ 4,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Francisco de Sá, 18 - Edifício Brasil - Centro - Feira Nova - MA - CEP: 65000-000
 Fone: (98) 3243-6160 - E-mail: wercenmarand@cartorioabalsas.com.br

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJ119099-190P.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 118411002201714150885-1; Data: 10/02/2020 17:19:24

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 21.208/2004 e o inciso III do Art. 1º da Lei Estadual 2.712/2005 assinado e autenticado em presente imagem digitalizada, reprodução do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade e verificado por mim.

Autenticação Digital
 Nº 118411002201714150885-1 de 10/02/2020 às 17:19:24h. Valor: R\$ 4,56. Emissão em: 10/02/2020 às 17:19:24h. Assinado digitalmente por: Wercen Marand Franco Santos, Tabelião e Registrador, OAB nº 119099-190P, CPF nº 0513167820145, MA. E-mail: wercenmarand@cartorioabalsas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411002201714150820-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uu005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f5429e7e7354eb8c544c5ed8fbf28e0fd19c2f5c2e92c83a4286ef9a3f8336f7f6bddae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 20:49:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 118411002201714150885-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542ed98ad87f8f35120a8059bca87b229b78339e22c98c425fc7ce3f297863ae7e5daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALLY FARMA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA256 LOTE 12
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCHAFARMA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3526	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **16:49:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 14746875391
 DATA: 16/01/2020
 HORA: 09:13



INSC. ESTADUAL: 12.550.495-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/03/2019
 RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
 NIRE: 21200669106 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2018 CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 DATA OBRIG. EFD: --
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65800-000
 ENDEREÇO AVE CONTORNO NÚMERO: 940
 COMPLEMENTO: SALA A
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE A CASA DO FAZENDEIRO BAIRRO: CATUMBI
 CIDADE: BALSAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3541-3526 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE CONTORNO NÚMERO: 940
 COMPLEMENTO: SALA A
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CATUMBI
 CIDADE: BALSAS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)3541-3526 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
3	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
10	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
11	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
13	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
14	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
15	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
16	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA	201 - SÓCIO GERENTE
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/01/2018	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

01/12/2020 15:35:33

DADOS GERAIS

CNPJ: 10.749.855/0001-73
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: QUALLY FARMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199948270
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2009-04-06 00:00:00

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: CONTORNO
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 00940
COMPLEMENTO: null
CEP: 65800000
BAIRRO: CATUMBI

CONTATO**TELEFONES:**

99 981141079

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
464949900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE

Data da consulta: 29/04/2021 17:21:52



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.749.855/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

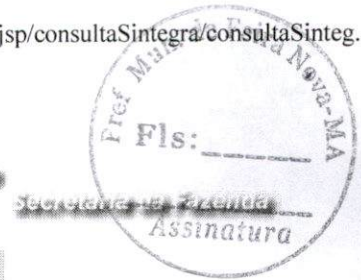
A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' or similar character.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 **Inscrição Estadual:** 12.550495-0
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21
Número: 12 **Complemento:** QUADRA256 LOTE 12
Bairro: SANTO AMARO
Município: BALSAS **UF:** MA
CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 23/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649401-4649408-4649499-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4664800-4647801), 01/10/2010 - (4618401-4649404-4645103), 18/04/2018 - (Devido emissão voluntária),
 EDF a partir de: 01/01/2021,
 CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2022
Número da Consulta:



Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S' or similar shape.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:20 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **0866.56E6.A711.6CEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.749.855/0001-73
Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012508175226362179

Informação obtida em 31/01/2022 09:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' or similar character.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Certidão nº: 56516615/2021
Expedição: 10/12/2021, às 09:36:28
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.855/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011629/22

Data da

31/01/2022 09:56:35

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 09:56:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088443/21

Data da Certidão: 14/12/2021 07:44:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 10749855000173

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/12/2021 08:16:57



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001045622021

Data de expedição: 01/12/2021 14:54:33



A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21

Número: 12

Município: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

06/04/2009

Código de validação: 82382EBC3C5B66296E608E794A7E19E0

Data de validade da certidão: 01/03/2022

Finalidade: LICITAÇÃO



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001044262021
Data de expedição: 30/11/2021 09:18:37

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21

Número: 12

Município: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

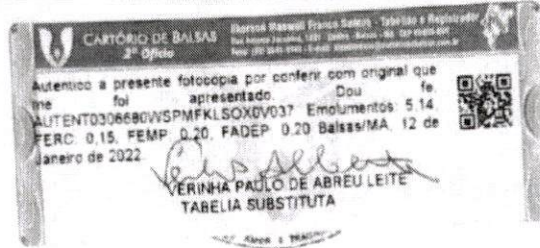
Data de início de atividade:
06/04/2009

Código de validação: 8E02FF9723ACD132F964B096EFCB67A2

Data de validade da certidão: 28/02/2022

Finalidade: LICITAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
2022
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272022297320

RAZÃO SOCIAL
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000016607**
R 21 N° 12 QUADRA:256;LOTE:12; , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

- CNAE Principal e Secundários**
- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 - 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
 - 464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 - 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 12/01/2022
VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
8E6EA3DFDAB9A16DF383289545DA2336



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** tramitando contra **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº **10.749.855/0001-73**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 27 de janeiro de 2022.



Carlos Rafael Coelho Barros
Carlos Rafael Coelho Barros
Secretário Judicial Substituto de Distribuição
Matrícula 149682

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi
Balsas/MA – CEP 65.800-000 – Tel. (Geral) (99)3541-2424

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA, AV. CONTORNO, Nº940 SALAA, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009

CNPJ: 10.749.855/0001-73

INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

Balsas, 1 de Janeiro de 2020
Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.498.753-91
AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 008477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91



CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconhecimento POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de BENEDITO MARTINS ROCHA
REC FIR 03066846PEVH28PZDLH417 Emot: 4,63, Ferc: 0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 10 de Março de 2021, às 09:01:14.
Em Teste da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconhecimento POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REC FIR 0306685EKZ8UKJV7JHYS02 Emot: 4,63, Ferc: 0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 10 de Março de 2021, às 09:02:31.
Em Teste da Verdade
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 21/000274-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 081.513

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-1
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66449-NPVA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Encerramento do Livro Diário



CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ****1 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***31 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM BALSAS - MA,
AV. CONTORNO, Nº940 SALA A, CATUMBÍ - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106 EM 06/04/2009
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.550.495-0

Balsas, 31 de Dezembro de 2020

[Handwritten signature]
Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.488.753-91

[Handwritten signature]
AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRB 800477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
BENEDITO MARTINS ROCHA
REC/FIR0306689BXDW1BUJM003M39 Emol: 4,63, Ferc: 0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 10 de Março de 2021, às 09:01:54
Em Test. da Verdade
Raphaela N. Santos
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
REC/FIR0306689JQCK882E2WAI496 Emol: 4,63, Ferc: 0,13, Femp/Fadep: 0,18 - 0,18 Balsas-MA, 10 de Março de 2021, às 09:02:32
Em Test. da Verdade
Raphaela N. Santos
RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 21/000274-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, cacha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de autenticação e encerramento.
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL AG 081.514

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-2
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66450-PZRF;



CNPJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

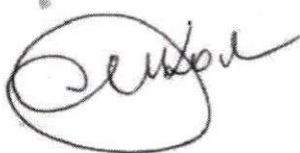


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-2 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balancete de Verificação

De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.001	Caixa	28.733,67D	3.775.238,60	3.705.285,78	98.686,49 D
Total do Grupo		28.733,67D	3.775.238,60	3.705.285,78	98.686,49 D
DUPLICATAS A RECEBER					
1.1.2.01.001	Duplicatas a Receber	0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00 D
Total do Grupo		0,00	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00 D
ADIANTAMENTOS					
1.1.2.10.001	Adiantamentos a Funcionários	0,00	839,95	839,95	0,00
1.1.2.10.004	Adiantamentos 13.o Salário	0,00	6.427,80	6.427,80	0,00
Total do Grupo		0,00	7.267,75	7.267,75	0,00
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR					
1.1.3.01.001	Medicamentos/ Materias Hospitalar	128.214,89D	912.854,42	128.214,89	912.854,42 D
Total do Grupo		128.214,89D	912.854,42	128.214,89	912.854,42 D
Total Geral		156.948,56D	6.055.360,77	3.840.768,42	2.371.540,91 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.051	Fornecedores Diversos	143.151,73C	143.151,73	0,00	0,00
Total do Grupo		143.151,73C	143.151,73	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS					
2.1.2.01.001	Salários e Ordenados a Pagar	10.360,40C	195.582,71	192.036,66	6.814,35 C
Total do Grupo		10.360,40C	195.582,71	192.036,66	6.814,35 C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES					
2.1.2.02.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	109.607,39	117.600,00	7.992,61 C
Total do Grupo		0,00	109.607,39	117.600,00	7.992,61 C
PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALÁRIO					
2.1.2.04.001	Férias a Pagar	0,00	0,00	20.322,16	20.322,16 C
2.1.2.04.002	Rescisão a Pagar	0,00	0,00	18.647,67	18.647,67 C
2.1.2.04.003	13º Salário a Pagar	0,00	13.129,88	13.129,88	0,00
Total do Grupo		0,00	13.129,88	52.099,71	38.969,83 C
ENCARGOS SOCIAIS					
2.1.2.05.001	INSS a Pagar	1.198,84C	28.288,84	29.591,46	2.501,46 C
2.1.2.05.002	FGTS a Pagar	1.438,29C	15.201,91	14.581,57	817,95 C
Total do Grupo		2.637,13C	43.490,75	44.173,03	3.319,41 C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER					
2.1.3.01.003	IRFonte a Pagar	422,57C	13.410,13	14.141,14	1.153,58 C
Total do Grupo		422,57C	13.410,13	14.141,14	1.153,58 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS					
2.1.3.02.001	ICMS a Recolher	0,00	28.045,17	28.123,61	78,44 C
Total do Grupo		0,00	28.045,17	28.123,61	78,44 C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO					
2.1.3.03.003	SIMPLES a Pagar	8.171,41C	293.493,88	335.498,43	50.175,96 C
Total do Grupo		8.171,41C	293.493,88	335.498,43	50.175,96 C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO					
2.5.1.01.001	Benedito Martins Rocha	90.000,00C	0,00	0,00	90.000,00 C
2.5.1.01.002	Ana Lucia Martins Rocha	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00 C
Total do Grupo		100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00 C
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.5.2.04.006	Resultado do Exercício 2017	58.794,72D	0,00	0,00	58.794,72 D
2.5.2.04.007	Resultado do Exercício 2018	15.237,80C	0,00	0,00	15.237,80 C




Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-3
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66451-9F3G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
PASSIVO					
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.5.2.04.008	Resultado do Exercício 2019	0,00	64.237,76	0,00	64.237,76 D
	Total do Grupo	43.556,92 D	64.237,76	0,00	107.794,68 D
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO					
2.5.2.05.001	Resultado do Exercício	64.237,76 D	0,00	2.335.069,17	2.270.831,41 C
	Total do Grupo	64.237,76 D	0,00	2.335.069,17	2.270.831,41 C
	Total Geral	156.948,56 C	904.149,40	3.118.741,75	2.371.540,91 C
CONTAS DE RESULTADO					
RECEITAS DE VENDAS					
3.1.1.01.001	Vendas de Mercadorias	0,00	0,00	3.725.062,64	3.725.062,64 C
	Total do Grupo	0,00	0,00	3.725.062,64	3.725.062,64 C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS					
3.1.2.02.001	ICMS s/ Compras	0,00	28.123,61	0,00	28.123,61 D
3.1.2.02.004	SIMPLES / Vendas	0,00	285.322,47	0,00	285.322,47 D
	Total do Grupo	0,00	313.446,08	0,00	313.446,08 D
TOQUE MERCADORIAS - INICIAL					
3.2.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	128.214,89	0,00	128.214,89 D
	Total do Grupo	0,00	128.214,89	0,00	128.214,89 D
COMPRAS DE MERCADORIAS					
3.2.1.02.001	Compras de Mercadorias	0,00	1.566.475,54	0,00	1.566.475,54 D
	Total do Grupo	0,00	1.566.475,54	0,00	1.566.475,54 D
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL					
3.2.1.03.001	Estoque Final	0,00	0,00	912.854,42	912.854,42 C
	Total do Grupo	0,00	0,00	912.854,42	912.854,42 C
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS					
3.3.1.01.001	Desp. C/ Pro-Labore	0,00	117.600,00	0,00	117.600,00 D
3.3.1.01.002	Desp. C/ Salários e Ordenados	0,00	192.587,62	0,00	192.587,62 D
3.3.1.01.004	Desp. C/ 13.º Salário	0,00	13.129,88	0,00	13.129,88 D
3.3.1.01.008	Desp. C/ FGTS	0,00	14.581,57	0,00	14.581,57 D
3.3.1.01.011	Desp. C/ Energia Elétrica/Água	0,00	5.272,45	0,00	5.272,45 D
3.3.1.01.030	Desp. C/ Informática	0,00	13.494,10	0,00	13.494,10 D
3.3.1.01.031	Desp. C/ Manutenção de Sistemas	0,00	2.283,52	0,00	2.283,52 D
	Total do Grupo	0,00	358.949,14	0,00	358.949,14 D
	Total Geral	0,00	2.367.085,65	4.637.917,06	2.270.831,41 C
CONTAS TRANSITORIAS					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO					
4.1.1.01.001	Resultado do Exercício	0,00	2.270.831,41	0,00	2.270.831,41 D
	Total do Grupo	0,00	2.270.831,41	0,00	2.270.831,41 D
	Total Geral	0,00	2.270.831,41	0,00	2.270.831,41 D

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-4
Data: 17/03/2021 09:08:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66452-CVCJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



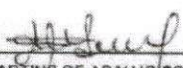
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.




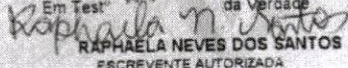
Balancete de Verificação De 01/01/2020 até 31/12/2020

ATIVO	2.371.540,91 D
PASSIVO	2.371.540,91 C
CONTAS DE RESULTADO	2.270.831,41 C
CONTAS TRANSITORIAS	2.270.831,41 D
Resultado	2.270.831,41 C


 Benedito Martins Rocha
 Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91


 AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
 Contador - CRC 008477/0-6 - MA
 CPF: 343.638.313-91

CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício
 Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
 BENEDITO MARTINS ROCHA
 RECFIRO30668J0PA2IKMOZQLW39 Emol: 16,31
 Ferc: 0,50, Femp/Fadep: 0,65 - 0,65 Balsas-MA, 10 de
 Março de 2021, às 09:04:36
 Em Teste da Verdade

 RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE BALSAS
 2º Ofício
 Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
 AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
 RECFIRO30668WZRUJ52DRKJ90811 Emol: 16,31, Ferc:
 0,50, Femp/Fadep: 0,65 - 0,65 Balsas-MA, 10 de Março
 de 2021, às 09:02:44
 Em Teste da Verdade

 RAPHAELA NEVES DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-5
 Data: 17/03/2021 09:08:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66453-EYCM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Índice de Liquidez Geral

ILG	AC+RLP	2.371.540,91	21,8
	PC+ELP	108.504,18	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Geral favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Índice de Liquidez Corrente

ILC	AC	2.371.540,91	21,8
	PC	108.504,18	

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa apresentou um índice de liquidez de Corrente favorável.

Índice de Endividamento Total

ILC	AC+ELP	2.371.540,91	1,00
	A/Total	2.371.540,91	

Índice de Insolvência Geral

ISC	A/Total	2.371.540,91	21,8
	PC+ELP	108.504,18	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-6
 Data: 17/03/2021 09:08:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66454-6Y42;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

De acordo com os dados retirados do Balanço Patrimonial 2020, verifica-se que a empresa **Qually Farma Hospitalar Ltda**, apresentou um índice de liquidez favorável, onde representa que a mesma possui totais condições de cumprir com todas suas obrigações de curto e longo prazo.

Balsas, 02 de MARÇO de 2021

Escrita Contabilidade
Danillo Pinto Oliveira de Alencar
Contador
CRC/MA 00647710-6
CIC: 345.638.315-9



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/119411703216665140055>
Autenticação Digital Código: 119411703216665140055-7
Data: 17/03/2021 09:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG66455-HQ5I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevedo Bastos
Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:29 SOB N° 20210202416.
 PROTOCOLO: 210202416 DE 22/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191705. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
 NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
 QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411703216665140055>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118411703216665140055-8
 Data: 17/03/2021 09:08:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG66456-WKUX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:10:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 11:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118411703216665140055-1 a 118411703216665140055-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uuuu05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282bfd61c5742a1b28146d806b8fb484d1fd552d67a16e8139380a69f160d982cac5dae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Nasajon Sistemas

Contabil

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

05/02/2021 15:25:40

CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200669106 (06/04/2009)

Endereço: Avenida Contorno Nº 940 Sala A Catumbi Balsas MA CEP: 65.800-000

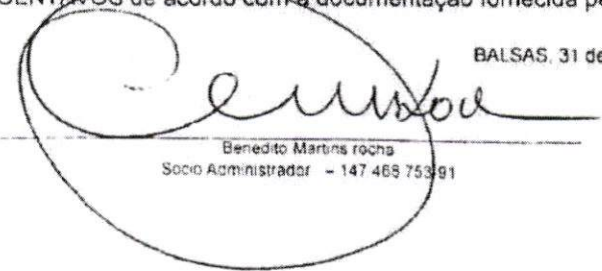


Balanco Patrimonial
Encerrado em 31 de Dezembro 2020

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL	98.686,49 D		
		98.686,49 D	
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO			
DUPLICATAS A RECEBER	1.360.000,00 D		
		1.360.000,00 D	
ESTOQUES			
MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR	912.854,42 D		
		912.854,42 D	
			2.371.540,91 D
Total Geral do Ativo			2.371.540,91 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES		0,00 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		6.814,35 C	
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		7.992,61 C	
PROVISÕES FÉRIAS E 13º SALARIO		38.969,83 C	
ENCARGOS SOCIAIS		3.319,41 C	
			57.096,20 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.153,58 C		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS	78,44 C		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO	50.175,96 C		
			51.407,98 C
			108.504,18 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00 C		
		100.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADOS ACUMULADOS	107.794,68 D		
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.270.831,41 C		
		2.163.036,73 C	
Total Geral do Passivo			2.263.036,73 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo DOIS MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

BALSAS, 31 de Dezembro de 2020


Benedito Martins rocha
Socio Administrador - 147 468 753 91


AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contadora - CRC MA - 006377/0-6
CPF 343 638 313-91



Contábil

05/02/2021 15:25:40

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200669106 (06/04/2009)

Endereço : Avenida Contorno Nº 940 Sala A Catumbi Balsas MA CEP: 65.800-000

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

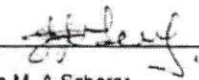


RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS		<u>3.725.062,64</u> C	3.725.062,64 C
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		<u>313.446,08</u> D	313.446,08 D
RECEITA LÍQUIDA			<u>3.411.616,56</u> C
LUCRO BRUTO			3.411.616,56 C
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		<u>128.214,89</u> D	
COMPRAS DE MERCADORIAS		<u>1.565.475,54</u> D	
ESTOQUE DE MERCADORIAS			<u>912.854,42</u> C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS		<u>358.949,14</u> C	1.140.785,15 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.270.831,41 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.270.831,41 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2020



Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91



Auridea M. A Scherer
Contador - CRC 0647-06 - MA
CPF: 343.638.313-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 18:29 SOB N° 20210202416.
 PROTOCOLO: 210202416 DE 22/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101191705. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
 NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
 QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP:
65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

**NOTAS EXPLICATIVAS**

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o N° **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2020.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- o) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



03 – As análises foram feitas de acordo com normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 98.686,49
- Duplicatas a Receber = R\$ 1.360.000,00
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 912.854,42
- Total = R\$ 2.371.540,91

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 0,00
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 6.814,35
- Folha de Pagamento(Dirigentes) = 7.992,61
- Provisões Férias e 13º Salário = 38.969,83
- Encargos Sociais = R\$ 3.319,41
- Impostos Retidos a Recolher = 1.153,58
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 78,44
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 50.175,96
- Total = R\$ 108.504,18

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	2.371.540,91
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	108.504,18
Ativo Total	2.371.540,91
Passivo Total	2.263.036,73

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	2.371.540,91	21,8
	PC	108.504,18	



Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	2.371540,91	21,8
	PC+ELP	108.504,18	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	2.371.540,91	1,0
	PC+ELP	2.263.036,73	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

Balsas – MA, 17 de Novembro de 2021

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 13:20 SOB N° 20211395641.
PROTOCOLO: 211395641 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108436070. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José de Barros, 30 - Centro - Riachão-MA - CEP: 65.990-000 - E-mail: serventia@riachao.ma.gov.br
OFICIAL ELETRÔNICO JOSÉ DOS SANTOS NETO

RECÔNHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) HUDSON DA SILVA COSTA
MA, 28 de maio de 2021.

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Envelopetes: R\$ 4,63 + FERC. R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

VALIDO SOMENTE SEM
Carteira Extrajudicial
Márcia Albertina Lima de Melo
Escrivente
Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
Rua Coronel José de Barros, 30 - Centro - Riachão-MA - CEP: 65.990-000 - E-mail: serventia@riachao.ma.gov.br
OFICIAL: TELFE JOSÉ DOS SANTOS NETO

QR Code

Podde Judicário TJMA São
REC/RI0001289704V/RI000000V91
29-05-2021 11:55:29, Atos 13, 17, 2, 3 e 4487
HUDSON DA SILVA COSTA, RAC FISCAL
Município: Riachão-MA, Matr. 12.222.889-8, RGF FERC
R\$ 0,49 + FERC R\$ 0,18 = EMP R\$ 3,16 Consultar
em https://reels.ajcom.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU BASURAS *

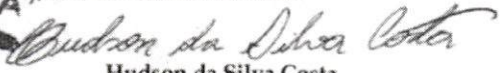
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME** CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de nº **122, 123, 124, 125, 126**, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019–CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos nº 32/2019–PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.


Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria nº 01/2021





Recebemos de Quality Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 10.513,55

NF-e
Nº 000.001.240
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Quality Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.240 Série 000 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4010 0719 3464
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033035545 10/12/2021 09:24:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE RIACHAO	CNPJ / CPF 11.982.875/0001-52	DATA DA EMISSÃO 10/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	BARRIO - DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 10/12/2021
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	HORA DA SAÍDA 09:24:03
TELEFONE / FAX (99)3531-0180	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 000676 - Valor Original: R\$ 10.513,55 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.513,55

DUPLICATAS

Número: 001
 Vencimento: 10/12/2021
 Valor: R\$ 10.513,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.513,55
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.513,55

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

USUÁRIO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
003889	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MG/ML C/50 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1029801930069 - PMC: R\$607,84 - - LOJE: 19110126 - QTD: 6,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/01/2022 -	30049039	0500	5405	CX	6,00	607,8400	0,00	3.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002409	COTA RESERVADA - CEFTRIAXONA 1G AMP/SDI, C/50 AMP - C.P. ANVISA 1556200560010 - PMC: R\$529,40 - - LOJE: 1007235 - QTD: 7,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 31/05/2023 -	30042051	0500	5405	CX	7,00	529,4000	0,00	3.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002253	COTA RESERVADA - CEFTRIAXONA 1G IV C/50 AMP - C.P. ANVISA 1556200540052 - PMC: R\$451,53 - - LOJE: 1007475 - QTD: 7,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30042059	0500	5405	CX	7,00	451,5300	0,00	3.160,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MEDICAMENTOS HOSPITALARES HB AG 895-8 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020-CPM-PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 225/21
 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5m7w

RESERVADO AO FISCO





Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 10/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 10.039,62

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.241
Série 000

Qually Farma Hospitalar Ltda
Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.241
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4110 0719 3461

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210033035798 10/12/2021 09:25:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125504950 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / RAZÃO SOCIAL: F M S DE RIACHAO CNPJ / CPF: 11.982.875/0001-52 DATA DA EMISSÃO: 10/12/2021

ENDEREÇO: PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742 BARRIO - DISTRITO: CENTRO CEP: 65990-000 DATA DA SAÍDA: 10/12/2021

MUNICÍPIO: RIACHAO UF: MA TELEFONE / FAX: (99)3531-0180 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA: 09:25:14

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 000677 - Valor Original: R\$ 10.039,62 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.039,62

DUPLICATAS

Número: 001
Vencimento: 10/12/2021
Valor: R\$ 10.039,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.039,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.039,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

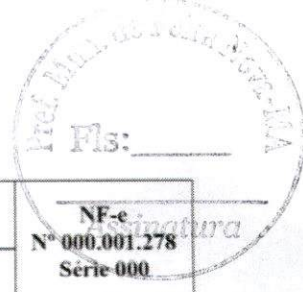
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
001908	CATETER INTR. ANGIOCATHI 22G - C.P. ANVISA 0010150470472 - PMC: R50,52 - - LOJE: 93196E91 - QID: 3.700,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/12/2025 -	90183929	0500	5405	UND	3.700,00	0,5200	0,00	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008777	CATETER INTR. ANGIOCATHI 24G - C.P. ANVISA 0080280900090 - PMC: R50,53 - - LOJE: 10198/090 - QID: 3.700,00 - FAB: 01/05/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90183929	0500	5405	UND	3.700,00	0,5300	0,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008252	COTA PRINCIPAL - TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA LOJE: SL - QID: 134,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2030 -	70179000	0500	5405	UND	134,00	45,9300	0,00	6.154,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MATERIAL HOSPITALAR- INSUMOS E CORRELATOS BB AG 895-8 CC 45787-6 Contrato nº 226/2021
Processo Administrativo nº 024-2020-PMR
Ata de Registro de Preços nº 011/2020-SRP/PMR Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL/PMR
Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5x7eW

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 28/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 3.176,40

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.001.278
 Série 000

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.278 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7810 0719 3461
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034857785 28/12/2021 11:04:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL F M S DE RIACHAO	CNPJ / CPF 11.982.875/0001-52	DATA DA EMISSÃO 28/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	BARRIO / DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 28/12/2021
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	HORA DA SAÍDA 11:04:34
TELEFONE / FAX (99)3531-0180	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 000716 - Valor Original: R\$ 3.176,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 3.176,40

DUPLICATAS

Número: 001
 Vencimento: 28/12/2021
 Valor: R\$ 3.176,40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI 0	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CURSO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
002409	COTA PRINCIPAL - CEFALOTINA 1G AMP.S.DIL. C/S AMP.CX - C.P. ANVISA 1356200560010 - PMC, R\$529,40 - LOTE: 100723S - QTD: 6,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 31/05/2023 -	30042051	0500	5405	CX	6,00	529,4000	0,00	3.176,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MEDICAMENTOS HOSPITALARES BB AG 895-8 CC 43787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPL/PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020
 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT Site W

RESERVADO AO FISCAL






Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 6.926,60

NF-e
Nº 000.001.279
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.279 Série 000 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7910 0719 3469
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034858952 28/12/2021 11:10:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE RIACHAO		11.982.875/0001-52	28/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742		CNPJ	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO RIACHAO		65990-000	28/12/2021
UF MA	TELEFONE - FAX (99)3531-0180	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:10:31

FATURA	DADOS DA FATURA
	Número: 000717 - Valor Original: R\$ 6.926,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.926,60

DUPLICATAS
Número: 001
Vencimento: 28/12/2021
Valor: R\$ 6.926,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.926,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.926,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			1			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
008140	BANDEJA 22X12X0,1CM - LOTE: S1 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2040 -	72223000	0500	5405	UND	10,00	29,5100	0,00	295,10	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007863	BRICA DIAMANTADA N 1011 - LOTE: 2354/19 - QTD: 50,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	90184919	0500	5405	UND	50,00	2,9200	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007865	BRICA DIAMANTADA N 1012 - LOTE: 8673/20 - QTD: 100,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2050 -	90184919	0500	5405	UND	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007828	BRICA DIAMANTADA N 1015 - LOTE: 3493/19 - QTD: 100,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2030 -	90184919	0500	5405	UND	100,00	2,8900	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
001990	BRICA DIAMANTADA N 1016 - C.F. ANVISA 0081766110002 - PMC: R\$2,92 - LOTE: 145602 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2017 - VAL: 30/07/2030 -	90183921	0500	5405	UND	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
002458	CABO PBISTURI N 3 - LOTE: 125 - QTD: 10,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2030 -	90189029	0500	5405	UN	10,00	11,0900	0,00	110,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
006823	CLORHEXIDINA 2% C/1000ML - C.F. ANVISA 0000000000000 - PMC: R\$24,89 - LOTE: 2101535 - QTD: 25,00 - FAB: 30/04/2021 - VAL: 30/04/2025 -	30049047	0500	5405	LT	25,00	24,8900	0,00	622,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
001741	EUGENOL C/20ML - C.F. ANVISA 0010298550063 - PMC: R\$13,26 - LOTE: 734/17 - QTD: 50,00 - FAB: 30/03/2017 - VAL: 30/03/2025 -	29095012	0500	5405	UND	50,00	13,2600	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
001872	FORMOCRESOL C/10ML - LOTE: 418/20 - QTD: 25,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2025 -	30064012	0500	5405	UND	25,00	10,5700	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL ODONTOLÓGICO BB AG 895-8 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020-CPL/PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 81 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 5a7eW	



Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.279 Série 000 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7910 0719 3469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034858952 28/12/2021 11:10:20		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
003351	MANDRIL PCANETA DE BAIXA ROTACÃO 2,5cm - C.F. ANVISA 0090089629003 - PMC: R\$169,40 - - LOTE: 0592/15 - QTD: 8,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2050 -	74153900	0500	5405	UND	8,00	169,4000	0,00	1.355,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001983	OTOSPORIN GOTAS C/10ML - C.F. ANVISA 1039001540018 - PMC: R\$15,33 - - LOTE: 210475 - QTD: 15,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 01/03/2023 -	30042099	0500	5405	FR	15,00	15,3300	0,00	229,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004566	RESINA PREPOS. B2 - C.F. ANVISA 0010166840079 - PMC: R\$41,00 - - LOTE: 701507 - QTD: 38,00 - FAB: 20/05/2020 - VAL: 20/05/2023 -	30059090	0500	5405	UND	38,00	41,0000	0,00	1.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002169	SONDA EXPLORADORA N-5 - LOTE: 56 - QTD: 15,00 - FAB: 30/05/2017 - VAL: 30/05/2050 -	90183029	0500	5405	UND	15,00	5,1100	0,00	76,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002308	TRICRESOL FORMALINA 10ML - LOTE: 766219 - QTD: 15,00 - FAB: 30/01/2019 - VAL: 30/01/2022 -	32089029	0500	5405	FR	15,00	6,6800	0,00	100,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003355	VERNIZ CAVITINE C/15ML - C.F. ANVISA 0080172310027 - PMC: R\$42,14 - - LOTE: 170120 - QTD: 15,00 - FAB: 17/01/2020 - VAL: 17/01/2022 -	53069000	0500	5405	FR	15,00	42,1400	0,00	632,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS-MA, CNPJ n.º 11.236.050/0001-99, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020

Raylson Félix Barros

RAYLSON FÉLIX BARROS
Secretário Municipal de Saúde



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seindigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118411108201163140283

(Handwritten mark)

28/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/118411108201163140283>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tuteias com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 16:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118411108201163140283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc8718393694f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a46f527adaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.617,70

NF-e
Nº 000.001.273
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.273 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7310 0719 3465
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034620557 24/12/2021 11:39:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS	CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 24/12/2021
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	TELEFONE / FAX (99)3541-2197	HORA DA SAÍDA 11:39:08

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 000711 - Valor Original: R\$ 5.617,70 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.617,70
---------------	-----------------	--

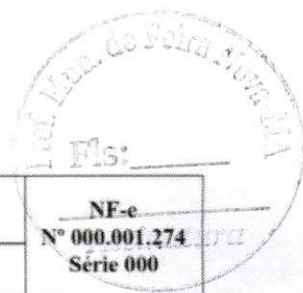
DUPLICATAS	Número : 001
	Vencimento : 24/12/2021
	Valor : R\$ 5.617,70

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.617,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.617,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO 1
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BAS DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
008739	ACTOVOIR 200 MG CX C 30 CPR - C.P. ANVISA 1410700180026 - PMC: R58,89 - - LOTE: 21001587 - QTD: 205,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049069	0500	5405	CX	205,00	8,8900	0,00	1.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00
005320	AGUA DESTILADA 10ML CX 200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500110066 - PMC: R\$71,30 - - LOTE: 21C10176D - QTD: 10,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023 -	30039099	0500	5405	CX	10,00	71,3000	0,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008290	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA - C.P. ANVISA 1564900030066 - PMC: R\$153,44 - - LOTE: BACM21056 - QTD: 10,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30041012	0500	5405	CX	10,00	153,4400	0,00	1.534,40	0,00	0,00	0,00	0,00
008328	CEFALEXINA 500MG CX/300 CPR - C.P. ANVISA 1556200010053 - PMC: R\$227,46 - - LOTE: 109797C - QTD: 5,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 30/09/2023 -	30042052	0500	5405	CX	5,00	227,4600	0,00	1.137,30	0,00	0,00	0,00	0,00
000640	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300 CPR - C.P. ANVISA 1410700200051 - PMC: R\$82,11 - - LOTE: 21006391 - QTD: 5,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/11/2023 -	30042099	0500	5405	CX	5,00	82,1100	0,00	410,55	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - DST/AIDS BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 095/2021[Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: BPT 5ci7eW]	



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.049,48

NF-e
Nº 000.001.274
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.274 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7410 0719 3462
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034620656 24/12/2021 11:40:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS	CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 24/12/2021	
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 24/12/2021
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3541-2197	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950
HORA DA SAÍDA 11:39:59			

FATURA	DADOS DA FATURA Número: 000712 - Valor Original: R\$ 5.049,48 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.049,48
---------------	---

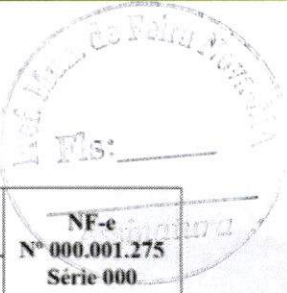
DUPLICATAS	Número: 001 Vencimento: 24/12/2021 Valor: R\$ 5.049,48
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,48		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.049,48	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME - RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
			0 - REMETENTE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			1			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
008815	GEL CONDUTOR 11. GEL PARA MEIOS DE COTATO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 0090005919006 - PMC: R\$8,40 - LOTE: 210988 - QTD: 12,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 31/10/2021 -	30067000	0500	5405	UND	12,00	3,4000	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005937	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX 30m BIONEtubo: APARELHO PADRONIZADO - C.P. ANVISA 000000000000 - PMC: R\$30,36 - LOTE: 51 - QTD: 163,00 - FAB: 01/02/2021 - VAL: 01/02/2080 -	48022090	0500	5405	UND	163,00	30,3600	0,00	4.948,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATOS - HIPERDIA BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 095/2021 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: BIPY 5oi7eW	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	---	--------------------



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 1.887,68

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.275
Série 000

Qually Farma Hospitalar Ltda
Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000
Fone: (99)3541-3526

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.275
Série 000
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7510 0719 3460
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421210034620713 24/12/2021 11:40:31**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125504950** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ / CPF: **10.749.855/0001-73**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL: **F M S DE BALSAS** CNPJ / CPF: **11.236.050/0001-99** DATA DA EMISSÃO: **24/12/2021**

ENDEREÇO: **RUA PADRE FRANCO, 405** BARRIO - DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65800-000** DATA DA SAÍDA: **24/12/2021**

MUNICÍPIO: **BALSAS** UF: **MA** TELEFONE / FAX: **(99)3541-2197** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **11:40:28**

FATURA

DADOS DA FATURA Número: **000713** - Valor Original: **R\$ 1.887,68** - Valor Desconto: **R\$ 0,00** - Valor Líquido: **R\$ 1.887,68**

DUPLICATAS

Número: **001**
Vencimento: **24/12/2021**
Valor: **R\$ 1.887,68**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.887,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.887,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **0 - REMETENTE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: **1** PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

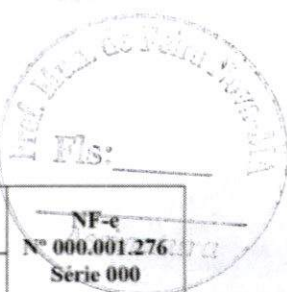
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
000729	SRINGA DESC - 3ME, C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL - C.F. ANVISA 0080026180014 - PMC: RS11104 - - LOIE: 3840M - QTD: 17,00 - FAB: 30/07/2021 - VAL: 30/07/2026 -	90183119	0500	5405	CX	17,00	111,0400	0,00	1.887,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CORRELATOS - IMUNIZAÇÃO BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021 - ATA Nº 095/2021 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT São Paulo

RESERVADO AO FISCO



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 1.020,27

NF-e
Nº 000.001.276
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.276 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7610 0719 3467
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034620770 24/12/2021 11:41:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS	CNPJ / CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 24/12/2021	
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 24/12/2021
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3541-2197	INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950
		HORA DA SAÍDA 11:40:56	

FATURA	DADOS DA FATURA Número: 000714 - Valor Original: R\$ 1.020,27 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 1.020,27
---------------	---

DUPLICATAS	Número: 001 Vencimento: 24/12/2021 Valor: R\$ 1.020,27
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,27	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		
					INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
			1				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM43H	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
005320	AGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500110060 - PMC: R\$71,30 - - LOTE: 21C10176D - QTD: 1,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023 -	30039099	0500	5405	CX	1,00	71,3000	0,00	71,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002312	AMINOPIRINA 240 MG CX/100 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500240024 - PMC: R\$113,15 - - LOTE: AF20L055 - QTD: 1,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 -	30039099	0500	5405	CX	1,00	113,1500	0,00	113,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001383	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR - C.P. ANVISA 1542300010111 - PMC: R\$10,70 - - LOTE: 2110740 - QTD: 1,00 - FAB: 03/09/2021 - VAL: 31/09/2023 -	30049069	0500	5405	CX	1,00	10,7000	0,00	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000864	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ 100 MG - C.P. ANVISA 1049702060036 - PMC: R\$11,15 - - LOTE: 2123055 - QTD: 24,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30039099	0500	5405	FR	24,00	11,1300	0,00	267,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000710	ISOSSORBÍDIA 10MG CPR CX/30 COMP - C.P. ANVISA 1350900130025 - PMC: R\$8,68 - - LOTE: 2F7722 - QTD: 2,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 01/03/2023 -	30049099	0500	5405	CX	2,00	8,6800	0,00	17,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001625	LIDOCAINA SPRAY 10% 30ML - C.P. ANVISA 1029803570108 - PMC: R\$356,41 - - LOTE: 21060384 - QTD: 4,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 01/06/2024 -	30049043	0500	5405	FR	4,00	56,4100	0,00	225,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005135	SOL DE MANITOÍ 20% 250ML - C.P. ANVISA 0000103110071 - PMC: R\$3,25 - - LOTE: 0000149517 - QTD: 60,00 - FAB: 13/05/2021 - VAL: 13/05/2023 -	30049099	0500	5405	FR	60,00	5,2500	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - SAMU BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 095/2021 Você pagou aprocessamento: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: BIPT So7eW	RESERVADO AO FISCO
-------------------------	--	--------------------



Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 24/12/2021 Dest/Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 7.844,72

NF-e
Nº 000.001.277
Série 000

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Qually Farma Hospitalar Ltda	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.277 Série 000 Folha 1/2	CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7710 0719 3464
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034622347 24/12/2021 11:51:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS		11.236.050/0001-99	24/12/2021
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405		CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 24/12/2021
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3541-2197	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:51:42

DADOS DA FATURA	Número: 000715 - Valor Original: R\$ 7.844,72 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 7.844,72
------------------------	--

DUPLICATAS
Número: 001
Vencimento: 24/12/2021
Valor: R\$ 7.844,72

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,72	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.844,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			1			

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
004389	AGULHA DE SCARTAVEL 13X 4,5 CAIXA C 100UND - C.P. ANVISA 0010369460064 - PMC: R\$7,20 - LOTE: 02062021 - QTD: 1,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 30/06/2024 -	96183219	0500	5405	CX	1,00	7,2000	0,00	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007458	ALCOOL GEL 1L CX/12 UNID - C.P. ANVISA 0000296960001 - PMC: R\$64,38 - LOTE: P21040970 - QTD: 10,00 - FAB: 20/04/2021 - VAL: 20/04/2024 -	38089429	0500	5405	CX	10,00	64,3800	0,00	643,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006481	AMBU COM RESERVATORIO PEDIATRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2 - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R\$200,04 - LOTE: FV19110022 - QTD: 20,00 - FAB: 20/12/2019 - VAL: 20/12/2024 -	96102030	0500	5405	UND	20,00	200,0400	0,00	4.000,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002742	ATADURA DE RAYON 7,5X3M CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. - LOTE: 2118212N - QTD: 10,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2026 -	30059090	0500	5405	UND	10,00	16,6500	0,00	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006856	CANULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM - C.P. ANVISA 0080039960001 - PMC: R\$3,22 - LOTE: 1801007775 - QTD: 20,00 - FAB: 30/08/2018 - VAL: 30/08/2050 -	90183929	0500	5405	UND	20,00	3,2200	0,00	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000967	CANULA P TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,5 - C.P. ANVISA 0010369460219 - PMC: R\$18,65 - LOTE: 29020081 - QTD: 2,00 - FAB: 01/08/2020 - VAL: 01/08/2025 -	90183929	0500	5405	UND	2,00	18,6500	0,00	37,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORRELATOS - SAMU AG 895-8 CC 43787-6 CONTRATO Nº 556-2021 PE Nº 013-2021 - ATA Nº 095-2021 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT Sol7&W	



Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.277 Série 000 Folha 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7710 0719 3464 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034622347 24/12/2021 11:51:48		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF 10.749.855/0001-73	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CROSS	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
000553	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 CX/100 Ø:1.1mm C:32mm F:65ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK) - C.P. ANVISA 0010150470472 - PMC: R573,97 - - LOJE: 918481 - QTD: 1,00 - FAB: 01/12/2020 - VAL: 30/11/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	73,9700	0,00	73,97	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
005144	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL - LOTE: 1706061 - QTD: 20,00 - FAB: 30/01/2017 - VAL: 30/01/2025 -	90189095	0500	5405	UND	20,00	0,4200	0,00	8,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
005686	EQUIPO P TRANSFUSÃO SANGÜÍNEA CÂMARA DUPLA - C.P. ANVISA 0010569460174 - PMC: R53,66 - - LOJE: 79121041 - QTD: 60,00 - FAB: 01/04/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90189010	0500	5405	UND	60,00	3,6600	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
008837	TITA MICROPOROSA 10CMX4,5M - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R55,10 - - LOJE: FP49621 - QTD: 20,00 - FAB: 24/11/2021 - VAL: 24/11/2023 -	30051090	0500	5405	UND	20,00	5,1000	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
006550	TITA P AUTOCLAVE 196MM X 30M - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R53,40 - - LOJE: 210810 - QTD: 40,00 - FAB: 10/08/2021 - VAL: 10/08/2024 -	48114110	0500	5405	UND	40,00	3,4000	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
008815	GEL CONDUTOR II: GEL PARA MEIOS DE COTATO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 0080005919006 - PMC: R58,40 - - LOJE: 210869 - QTD: 2,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30067000	0500	5405	UND	2,00	8,4000	0,00	16,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
006798	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60CM X 100M - BOBINA - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMC: R5231,84 - - LOJE: ISENTO - QTD: 6,00 - FAB: 03/05/2021 - VAL: 03/05/2023 -	48171000	0500	5405	UND	6,00	231,8400	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007584	SCALP Nº 25G CX/100 - C.P. ANVISA 0010150470449 - PMC: R521,55 - - LOJE: 200925 - QTD: 1,00 - FAB: 24/09/2021 - VAL: 24/09/2025 -	90183929	0500	5405	CX	1,00	21,5500	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
000601	SISTEMA PARA DRENAGEM TORACICA Nº32 COM DISPOSITIVO DE 2000ML - C.P. ANVISA 0081045420005 - PMC: R518,24 - - LOJE: 2101087 - QTD: 2,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/01/2026 -	90183929	0500	5405	UND	2,00	18,2400	0,00	36,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007593	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 10 PCT/10 - C.P. ANVISA 0010150470537 - PMC: R55,76 - - LOJE: FV96083 - QTD: 3,00 - FAB: 30/06/2019 - VAL: 30/06/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	3,00	5,7600	0,00	17,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
007603	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10 - LOJE: 20191115 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/10/2024 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	48,8700	0,00	488,70	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
006144	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 2.5 PCT/10 - LOJE: 17110470 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/11/2022 -	90183929	0500	5405	PCT	10,00	41,2900	0,00	412,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243265/2019-50

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914999/2021-40

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



25351.584357/2021-11 / 4037687
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4343520218

LUMEN COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 04.476.079/0001-82
25351.649837/2012-11 / 8090631
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4317459213

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0002-38
25351.563774/2014-11 / 8111067
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4355479218

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43
25351.220520/2021-11 / 3102494
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4282301210

FARMÁCIA AGRÁ EIRELI / 18.727.845/0002-20
25351.514439/2017-12 / 7543932
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475370215

Store Logística e Armazens Gerais Ltda / 12.917.053/0001-50
25351.753852/2011-14 / 2063751
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317517213

Marly Pereira da Silva Eireli / 32.490.968/0001-30
25351.389129/2019-15 / 7664643
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4570220219

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0631-79
25351.731676/2019-16 / 7699911
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4475382219

MELO E NEVES FARMACIA LTDA / 41.649.579/0001-03
25351.524934/2021-16 / 7811195
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475376214

TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME / 23.188.815/0001-41
25351.605530/2019-16 / 8190409
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4370554217

LUFT SOLUTIONS LOGISTICA LTDA. / 06.288.375/0019-04
25351.307501/2020-17 / 8199170
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 434331215

NAVY INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA / 02.582.267/0001-60
25351.619848/2020-18 / 8202032
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317680211

CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI / 31.849.774/0001-15
25351.098619/2021-20 / 8219023
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4282590211

J A CAMELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.457.589/0001-00
25351.384506/2019-20 / 7665011
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4569597211

CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI / 31.849.774/0001-15
25351.098619/2021-20 / 8219023
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4282591218

MS LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI / 25.218.535/0001-64
25351.910055/2020-22 / 4024562
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4343473210

RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 399 / 61.585.865/0486-00
25351.344974/2013-23 / 0969958
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4572648215

LOGICARE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 33.305.021/0001-74
25351.656290/2021-24 / 1265148
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4317605210

REGENSCIENCE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. / 42.093.022/0001-93
25351.413630/2021-24 / 8234657
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4343540219

MS LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI / 25.218.535/0001-64
25351.910062/2020-24 / 8207913
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4343491218

HOSPMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 16.803.930/0001-13
25351.270734/2013-25 / 8099675
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4282448211
25351.270734/2013-25 / 8099675
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4282293217

CRIVEL KOIKE DROGARIA LTDA / 05.496.778/0001-57
25351.028708/2003-27 / 0349558
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475372211

FIRST S/A / 00.802.235/0011-79
25351.723469/2021-27 / 8237485
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549319216

DROGARIA IPIRANGA FLORIANO 2 LTDA / 42.897.810/0001-32
25351.311577/2021-28 / 7844662
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4572638218

Olympus Optical do Brasil Ltda / 04.937.243/0009-69
25351.378196/2021-29 / 8234185
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4282404213

BioCath Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / 05.964.709/0002-01
25351.356394/2021-31 / 8233864

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317660211

NR HAAS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 00.534.467/0001-11
25351.417598/2019-31 / 4012213
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4370469210

EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0111-80
25351.167685/2019-32 / 7643017
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4475380212

ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.823296/2020-32 / 4026239
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4317769212

FERREIRA LOPES DRUGSTORE LTDA / 42.561.764/0001-04
25351.448544/2021-32 / 7850211
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4534195218

DROGARIA SION LTDA / 40.066.173/0001-27
25351.131515/2021-34 / 7789351
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4573654210

DROGARIA FASA FARMA LTDA / 06.070.517/0001-33
25351.651638/2007-39 / 0518761
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4572644212

MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0002-64
25351.500706/2021-40 / 8235592
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317575213

JESSICA MARIA BOENA RODRIGUES - ME / 28.662.822/0001-57
25351.222748/2018-40 / 8165225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4370354218

Avenida Indústria Cosmética EIRELI / 17.910.635/0001-29
25351.481742/2013-41 / 2072095
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4370582219

PROMNI TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 28.219.442/0001-42
25351.180072/2002-42 / 8011286
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4370579210

DROGARIA TRINDADE & NASCIMENTO LTDA / 27.487.381/0001-31
25351.256910/2017-42 / 7518447
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4489270215

ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67
25351.665958/2020-43 / 3099842
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4317768216

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.987.680/0001-26
25351.724805/2020-45 / 8205377
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4370373212

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208774/2019-46 / 8180188
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4343597211

DROGARIA ESSENCIAL MARIANA LTDA - ME / 13.401.185/0001-98
25351.531525/2014-47 / 7285080
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4572646219

LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.309.026/0001-77
25351.824403/2016-47 / 8134070
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4343187217

FARMACIA CENTRAL BARRA DO OURO LTDA / 35.948.242/0001-96
25351.024629/2020-48 / 7702868
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3884674211

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.802/0001-00
25351.991192/2020-50 / 1244059
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4370674212

NEWMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 29.171.546/0001-97
25351.005387/2019-50 / 8181209
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4355376214

Store Logística e Armazens Gerais Ltda / 12.917.053/0001-50
25351.753857/2011-50 / 3051169
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317843218

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247231/2015-52 / 1139555
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4370564212

BLUE LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 31.959.959/0001-82
25351.899691/2019-54 / 1197427
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4294764210

QUIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 33.457.356/0001-08
25351.159786/2021-54 / 8219159
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4282575212

MADELAINE APARECIDA FELIPPE CAPELETTI / 64.896.228/0001-94
25351.164822/2014-54 / 2073454
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317832216





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.706197/2019-53

Data do Processo

05/12/2019

Nº do Protocolo

25352.701065/2019-25

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914601/2021-75

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



25351.662045/2014-14 / 1125375
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4282441216

DROGARIA VITAL FARMA LTDA - ME / 23.024.593/0001-21
25351.776129/2015-28 / 7429623
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4282385219

P & L FARMACIA ESPECIAL DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 29.295.585/0001-04
25351.389827/2018-30 / 1178936
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4533140215

COPEMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.166091/2015-44 / 1137904
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4317767210

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1197461
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4343283216

MS LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI / 25.218.535/0001-64
25351.910061/2020-80 / 1243681
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4343253210

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0002-38
25351.182178/2015-90 / 1138148
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4355723216

APOTHEKE VIDA NEVINSKI FARMACIA E COSMETICOS LTDA / 12.305.962/0001-38
25351.390379/2014-93 / 1108334
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4533135219

RESOLUÇÃO RE Nº 4.485, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no âmbito das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEEXO

HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 08.283.066/0001-48
25351.735751/2021-24 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4474176219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RAMAIANE PIMENTEL PINTO LTDA / 34.438.386/0001-30
25351.725112/2021-51 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4460129218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973. O documento apresentado não autorizou a manipulação de controlados.

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0002-80
25351.772491/2021-78 / 761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549249218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243251/2019-36

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914776/2021-82

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive mark.



25351.662045/2014-14 / 1125375
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4282441216

DROGARIA VITAL FARMA LTDA ME / 23.024.593/0001-21
25351.776129/2015-28 / 7429623
7017 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4282385219

P & L FARMACIA ESPECIAL DE MANIPULAÇÃO LTDA ME / 29.295.585/0001-04
25351.389827/2018-30 / 1178936
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4533140215

COPERMED COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 09.029.404/0001-82
25351.166091/2015-44 / 1137904
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4317767210

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.706197/2019-53 / 1197461
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4343283216

MS LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI / 25.218.535/0001-64
25351.910061/2020-80 / 1243681
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4343253210

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0002-38
25351.182178/2015-90 / 1138148
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4355723216

APOTHEKE VIDA NEVINSKI FARMACIA E COSMÉTICOS LTDA / 12.305.962/0001-38
25351.390379/2014-93 / 1108334
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4533135219

RESOLUÇÃO RE Nº 4.485, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2018

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, em suas atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP / 08.283.066/0001-48
25351.735751/2021-24 / 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4474176219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RAMAIANE PIMENTEL PINTO LTDA / 34.438.386/0001-30
25351.725112/2021-51 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4460129218

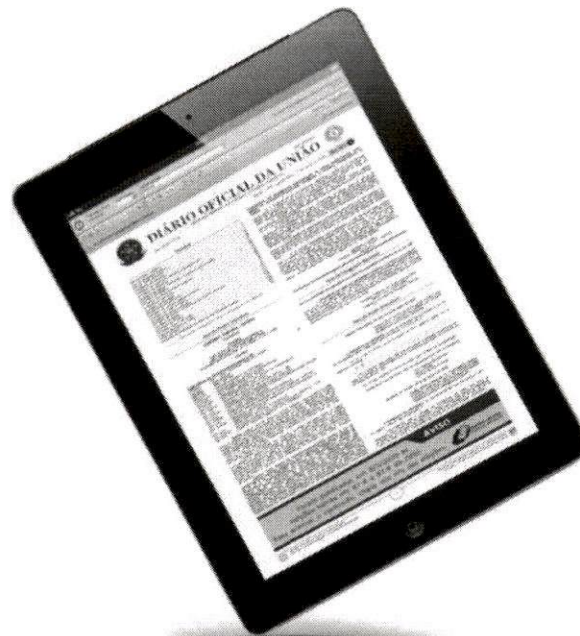
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.391/1973. O documento apresentado não autorizou a manipulação de controlados.

VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.893.687/0002-80
25351.772491/2021-78 / 761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4549249218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243258/2019-58

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente**

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914952/2021-86

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

03/12/2021 11:41

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a vertical line and a diagonal stroke.



WORLDPHARMS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 34.630.705/0001-04
25351.643352/2020-57 / 124712
7151 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZAO SOCIAL / 4317563215

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0001-60
25351.658683/2009-58 / 1680885
7155 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4282425211

LOGCARE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 33.305.021/0001-74
25351.365104/2020-60 / 8211141
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317624214

ALIFARMA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA ME / 05.103.677/0001-79
25351.023244/2003-62 / 0322236
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4568413218

VITAMEDICA HEALTHCARE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME / 10.750.788/0001-07
25351.027514/2010-63 / 8063335
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317664216

ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. / 01.417.367/0001-78
25023.150037/2005-63 / 8028445
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto Farmácia e drogaria) / 4484845211

SALLUS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 27.983.599/0001-87
25351.220616/2019-64 / 8179761
829 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4355686213

ETHOS GOIAS TECNOLOGIA E PRODUTOS MEDICOS LTDA / 06.175.447/0001-88
25351.144873/2012-66 / 8084469
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317805219

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0116-16
25351.123746/2010-70 / 0652362
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571491216

DROGARIAS ULTRA POPULAR PARAIBA LTDA / 08.822.296/0002-19
25351.096055/2019-71 / 7697129
7110 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4489272211

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208796/2019-71 / 3086121
714 - AFE - ALTERACAO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4343553213

farmacia zamperline ltda / 07.271.985/0001-39
25351.576130/2014-73 / 7299179
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4572652213
25351.576130/2014-73 / 7299179
7111 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIACAO DE ATIVIDADES / 4572633217

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FARMACIA &ARTIGOS RECREATIVOS / 17.528.636/0001-03
25351.411772/2020-75 / 7722692
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3041544211

FONSECA E RABELO PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 37.645.304/0001-16
25351.743115/2021-76 / 8237290
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4549706210

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0416-04
25351.076165/2016-79 / 7458172
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4571276210

J. R. G. COSTA ME / 02.359.415/0001-81
25351.698016/2013-81 / 7054046
7111 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIACAO DE ATIVIDADES / 4132036211

MEDIOLY COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALAR LTDA ME / 13.369.074/0001-41
25351.306826/2014-81 / 8106205
866 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4343643212

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991214/2020-61 / 3097534
714 - AFE - ALTERACAO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4370681219

LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.309.026/0001-77
25351.824408/2016-82 / 1152287
7151 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4343191214

BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS S/A / 73.297.509/0002-00
25351.888560/2020-83 / 8207472
829 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4282461217

G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 33.489.352/0001-01
25351.013340/2021-84 / 8230212
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4359955219

LOGCARE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 33.305.021/0001-74
25351.371651/2020-84 / 3098526
718 - AFE - ALTERACAO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317578212

CAMPOS-MEDICAMENTOS EIRELI / 31.849.774/0001-15
25351.098618/2021-85 / 1251841
7151 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4282371218

25351.098618/2021-85 / 1251841
7155 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4282249218

CYCO DISTRIBUIDORA DE RADIOFARMACOS EM MEDICINA NUCLEAR LTDA / 32.876.915/0001-51
25351.224141/2019-85 / 8180524
866 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4370781213
25351.224141/2019-85 / 8180524
829 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4370561213

DROGARIA MASTER SHS LTDA. - ME / 19.543.386/0001-06
25351.269642/2014-86 / 7177700
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4567778216

VIVA SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.807.033/0001-36
25351.037452/2001-87 / 2033401
724 - AFE - ALTERACAO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4370602211

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0066-91
25351.247848/2018-89 / 7582205
7111 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIACAO DE ATIVIDADES / 4475386211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2760-68
25351.269702/2021-90 / 7842956
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4535626212

CRX CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 01.421.223/0001-95
25351.617015/2018-90 / 1180879
7119 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4317619211

RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA / 31.570.067/0003-57
25351.150119/2019-91 / 8180572
866 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4317657210

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0097-09
25351.011948/2015-91 / 7357533
7111 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIACAO DE ATIVIDADES / 4534193211

DROGARIA ABREU & FERREIRA UBA LTDA / 07.954.032/0003-37
25351.492551/2020-91 / 7767681
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4489264215

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188335
7155 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4343427218

BONELINK COMERCIO SERVIÇOS IMPORTACAO EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 34.576.368/0002-03
25351.109571/2021-92 / 8219509
866 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4355582213

FARMACIA SAUDE PLENA LTDA / 31.827.970/0001-99
25351.009377/2019-93 / 7631389
7110 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475374218

Store Logística e Armazens Gerais Ltda / 12.917.053/0001-50
25351.753877/2011-93 / 8085969
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317583216

ENGLANS MEDIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 42.898.292/0001-71
25351.751809/2021-95 / 8237238
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4570766218

MS LOGÍSTICA COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI / 25.218.535/0001-64
25351.910038/2020-95 / 1243664
7120 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4343460215

CYCO DISTRIBUIDORA DE RADIOFARMACOS EM MEDICINA NUCLEAR LTDA / 32.876.915/0001-51
25351.521068/2019-97 / 1194465
7162 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4370425212
25351.521068/2019-97 / 1194465
7158 - AFE - ALTERACAO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4370445213

LOGCARE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 33.305.021/0001-74
25351.365483/2020-98 / 4026606
7170 - AFE - ALTERACAO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4317727218

EXTRATOS FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME / 07.522.538/0001-05
25351.578818/2014-98 / 7300303
7113 - AFE - ALTERACAO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4572656216

BIODINA INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA / 29.375.441/0001-50
25000.002956/96-47 / 1030116
867 - AFE - ALTERACAO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIACAO OU REDUÇAO DE ATIVIDADES / 4370696216

RESOLUÇÃO Nº 4.480, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a, art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

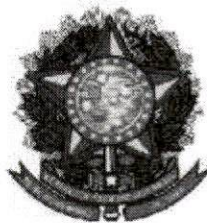
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

farmacia sagrado coração ltda / 83.002.360/0007-45
25351.438015/2012-30 / 0912338
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4176578218



[Handwritten signature]

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 708 na data de 22/02/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Qually Farma Hospitalar Ltda

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Endereço: Avenida Contorno n. 940, Sala A - Catumbi, Balsas - Maranhão CEP: 65800000

Autorização de Funcionamento: 8180188 Expediente: 0089313/20-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 22/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 22/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1341012** e o código CRC **043EC710**.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.243222/2021-07

Nº do Protocolo

25352.704085/2021-72

Expediente

1164129/21-0

Data de Entrada

26/03/2021

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Desde: 07/04/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1.527 - 14/04/2021 - 72 - 16/04/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.524, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0043-95 - AUTORIZ/MS: 2200001

ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 2983783/20-1
ASSUNTO: 70500 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Relatório de Inspeção, da Vigilância Sanitária Competente, atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos medicinais. O relatório juntado refere-se ao licenciamento de atividades, não sendo apto para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: MICRO SERVICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - CNPJ: 43.352.558/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1053271

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 310/326
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1811140/16-8
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794559/20-1 no prazo de 120 dias.

EMPRESA: INPHARMA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 62.488.184/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1019097

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 3824
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0602211/18-1
ASSUNTO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794741/20-1 no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.526, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED, UNIT - XVI
ENDEREÇO: PLOT.NO: S-5/B, S-6 & S-7, SY.NO'S: 408 TO 412, 418 TO 435, 437 TO 445, 452 TO 459, TSIIC, SEZ, POLEPALLY VILLAGE, JEDCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1236
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 2777359/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCE SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCE SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482365/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD. TOYAMA TECHNOLOGY CENTER
ENDEREÇO: 2-178 KOJIN-MACHI, TOYAMA CITY, TOYAMA 930-0809 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0044
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(S): 3482554/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 3379906/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCE SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCE SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482289/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - S25 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3550279/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 3685709/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 2554158/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.
ENDEREÇO: CALLE 80 N.º 78 B-201, ATLANTICO, BARRANQUILLA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0860
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0413451/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles

EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 84.712.579/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1006571

RESOLUÇÃO RE Nº 1.527, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1060268 - AE: 1214811

ENDEREÇO: ROD DF-290 GL-24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO 02 ARMZ 03
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 3621818/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MEDICOM EIRELI - CNPJ: 22.635.177/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1151844 - AE: 1151858

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1198486/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02 - AUTORIZ/MS: 1050963 - AE: 1240913

ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 6 BOX 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1163977/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA - CNPJ: 01.177.822/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1192831 - AE: 1237335

ENDEREÇO: R. CARLOS LECOR, 982, SALA A
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0967828/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.749.855/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1188335 - AE: 1197461

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 1164129/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA. - CNPJ: 10.837.371/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1116877 - AE: 1178296

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q J
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1753439/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0004-90 - AUTORIZ/MS: 1028762 - AE: 1149747

ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi nº 1.935, Bloco D
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2747642/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.955.041/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1246873

ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1068206/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: TECNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 11.928.476/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1094008 - AE: 1150410

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, nº 1109
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 3283890/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº Nº 1.528, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA. - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 3685709/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 2554158/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.
ENDEREÇO: CALLE 80 N.º 78 B-201, ATLANTICO, BARRANQUILLA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0860

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0413451/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles

EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 84.712.579/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1006571





Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

Processo

25351.243222/2021-07

Nº do Protocolo

25352.704085/2021-72

Expediente

1164129/21-0

Data de Entrada

26/03/2021

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Desde: 07/04/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1.527 - 14/04/2021 - 72 - 16/04/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.524, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0043-95 - AUTORIZ/MS: 2200001

ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 2320 B
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 2983783/20-1
ASSUNTO: 70500 - MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011: ausência de Relatório de Inspeção, da Vigilância Sanitária Competente, atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos medicinais. O relatório juntado refere-se ao licenciamento de atividades, não sendo apto para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: MICRO SERVICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - CNPJ: 43.352.558/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1053271

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 310/326
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1811140/16-8
ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794559/20-1 no prazo de 120 dias.

EMPRESA: INPHARMA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 62.488.184/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1019097

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 3824
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0602211/18-1
ASSUNTO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794741/20-1 no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.526, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED, UNIT - XVI
ENDEREÇO: PLOT.NO: S-5/B, S-6 &S-7, SY.NO:5: 408 TO 412, 418 TO 435, 437 TO 445, 452 TO 459, TSI, SEZ, POLEPALLY VILLAGE, JEDCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: Índia - CÓDIGO ÚNICO: A.1236
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 2777359/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCÉ SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCÉ SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482365/20-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO., LTD. TOYAMA TECHNOLOGY CENTER
ENDEREÇO: 2-178 KOJIN-MACHI, TOYAMA CITY, TOYAMA 930-0809 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0044
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(S): 3482554/20-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 3379906/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCÉ SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCÉ SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482289/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(S): 3550279/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Suspensões

RESOLUÇÃO RE Nº 1.527, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1060268 - AE: 1214811
ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO 02 ARMZ 03
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 3621818/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MEDICOM EIRELI - CNPJ: 22.635.177/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1151844 - AE: 1151858
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1198486/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02 - AUTORIZ/MS: 1050963 - AE: 1240913
ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 6 BOX 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1163977/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA - CNPJ: 01.177.822/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1192831 - AE: 1237335
ENDEREÇO: R. CARLOS LECOR, 982, SALA A
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0967828/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: QUALY FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.749.855/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1188335 - AE: 1197461
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO N 940, SALA A
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 1164129/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA. - CNPJ: 10.837.371/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1116877 - AE: 1178296
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q J
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1753439/20-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0004-90 - AUTORIZ/MS: 1028762 - AE: 1149747
ENDEREÇO: Avenida Guido Caloi nº 1.935, Bloco D
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2747642/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 27.955.041/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1246873
ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1068206/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: TECNICA DEMANDA E DISTRIBUCAO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 11.928.476/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1094008 - AE: 1150410
ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, nº 1109
MUNICÍPIO: MACEIÓ - UF: AL - EXPEDIENTE: 3283890/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.528, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA. - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 3685709/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 2554158/20-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.
ENDEREÇO: CALLE 80 N.º 78 B-201, ATLANTICO, BARRANQUILLA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0860
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 3001071 - EXPEDIENTE(S): 0413451/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles

EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 84.712.579/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1006571



Av. Contorno, n.º 940, SL. A - Bairro: Catumbi,
 CEP:65800-000 Balsas-MA Fone/Fax: (99) 98403-1734
 CNPJ: 10.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 E-mail: bnrepresentacoesme@gmail.com



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA EMPRESA

CONTRATANTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR com sede em na AV CONTORNO , 940, CATUMBI , 65.800-000, BALSAS-MA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73 e no Cadastro Estadual sob o nº 12550495-0, neste ato representada pelo senhor BENEDITO MARTINS ROCHA , BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 0001090236996 e CPF/MF nº 147.468.753-91, residente e domiciliado na AV 040, 12, COHAB VELHA Nº12 , CEP 65.800-000, BALSAS-MA .

CONTRATADA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, com sede em na AV MARAVILHA, 400, Loja B, SÃO FRANCISCO, 65.800-000, BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.258.709/0001-94 e no Cadastro Estadual sob o nº 12.397449-6, neste ato representada pelo senhor PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 000038196794-8 e CPF/MF nº 809640381-34, residente e domiciliado na Rua JASMIM, nº16, VIVENDAS NO POTOSI, CEP 65.800-000, BALSAS-MA

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE, de MEDICAMENTOS , PRODUTOS PARA SAUDE E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, dentro do território nacional.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, nos horários de 08:00 horas às 12:00 horas.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo no entanto, serem comunicados com antecedência de 02 (DOIS) dias, sendo os mesmos remunerados separadamente.

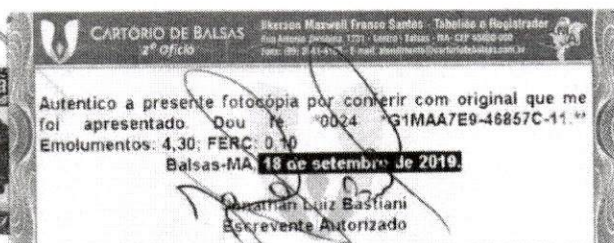
DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como a destruição ou inutilização das mercadorias.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, com frete mínimo de R\$ 30,00 reais, percentual de 2,5% (dois e meio por cento), mensalmente, sob o valor das Notas fiscais enviadas pela empresa, que deverão ser apresentadas até o primeiro dia útil de cada mês, devidamente assinada e datada, sendo assim, com vencimento todo dia 10 de cada mês.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118410312205684743625-1
 Data: 03/12/2020 10:32:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41860-Q9P6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





Av. Contorno, n.º 940, SL. A - Bairro: Catumbi,
 CEP:65800-000 Balsas-MA Fone/Fax: (99) 98403-1734
 CNPJ: 10.749.855/0001-73 I.E.: 12.550.495-0
 E-mail: bnrepresentacoesme@gmail.com



DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 9ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindirã automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.
DO PRAZO

Cláusula 10ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.
DO FORO

Cláusula 11ª. As partes elegem o foro da comarca de Balsas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.
 Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Balsas, 01 de julho de 2019

[Handwritten Signature]
 BÊNEDITO MARTINS ROCHA

[Handwritten Signature]
 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

[Handwritten Signature]
 EDNA ALINE CESAR QUEIROZ

RG: 0303873620051

RG: _____

Testemunha

Testemunha

conheço por semelhança as assinaturas de BÊNEDITO MARTINS ROCHA, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS e DEBORA ELAINE CHAVES SOUSA. Dou fé. 10051 FXMHJ70U-144448F-10. Emolumentos: 12,50; FERC: 0,30

Balsas-MA, 16 de setembro de 2019, às 15:56:05.
 Em Teste da Verdade

Giovanna Lopes Ferreira

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

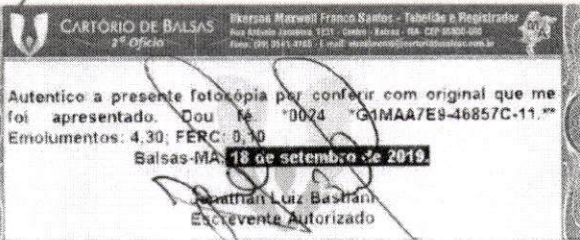
CNPJ. 10.749.855.0001/73

Benedito Martins Rocha

RG 0001.09023699-6 SSP/MA

CPF - 147.468.753-91

Sócio administrador



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118410312205684743625-2
 Data: 03/12/2020 10:32:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41861-JVKB;



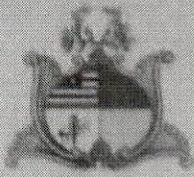
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118410312205684743625



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
116618/2021	DRFPRS: 640 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
CNPJ: 17.258.705/0001-94
Telefone: (99) 3541-6937
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT Strada Fire Flex
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/C. ABERTA
Placas: NHA-4626
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 900178361

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente.
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-2
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07438-5SK6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Cosméticos e Produtos para Saúde.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

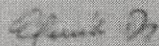
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

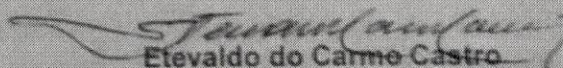
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 29 de Julho de 2021.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-3
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07439-PFY3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concedida em permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

Pref. Mun. de Feira Nova - PE
Fls: _____
Assinatura

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:
5.1. Medicamentos e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 29 de Julho de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho
Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

OBS: Estabelecimento autorizado a transportar medicamentos da Portaria 344/98-MS.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-4
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07440-BDKV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
116555/2021	DRFPRS: 639 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
CNPJ: 17.258.705/0001-94
Telefone: (99) 3541-6937
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT Strada Fire Flex
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/C. ABERTA
Placas: NHA-4626
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 900178361

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-5
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07441-QGFW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

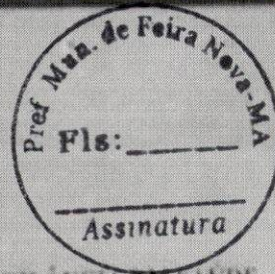
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

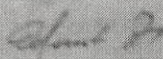


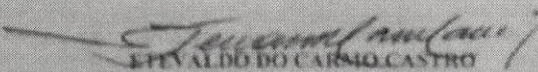
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 638-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 117241/2021, realizou inspeção na Empresa P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI (PG TRANSPORTES), CNPJ Nº 17.258.709/0001-94, sito à Avenida Maravilha, nº 400, Loja B, São Francisco, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS, sob a responsabilidade técnica de BRUNO CORREIA DE CARVALHO CRE/MA Nº 2947. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 29 de Julho de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA


EVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: Estabelecimento AUTORIZADO a transportar medicamentos da Portaria 344/98 – MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-6
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07442-8IAE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA




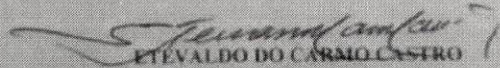
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 637-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando o controle sanitário tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N.º 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N.º 117259/2021, realizou inspeção na Empresa P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI (PG TRANSPORTES), CNPJ N.º 17.258.709/0001-94, sito à Avenida Maravilha, n.º 400, Loja B, São Francisco, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS, sob a responsabilidade técnica de BRUNO CORREIA DE CARVALHO CRF/MA N.º 2947. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n.º 039/1998.

São Luís - Ma, 29 de Julho de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA


EVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E
CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-7
Data: 19/08/2021 17:17:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07443-T8SP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2021 09:49:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 118411908217864509901-1 a 118411908217864509901-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uuu05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e1105fc4103050826c0883d43fc4ee3b63f69a8598ec3e514aba9cfe4762dbd7030424e08cf1fd3b6b47d5fc98c5470dae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10016113	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B394140A14744E8BDA3FCB47317AD1E9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL P H R DOS SANTOS TRANSPORTES-ME		
NOME FANTASIA PG TRANSPORTES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO TRANSPORTADORA	NATUREZA DE ATIVIDADE TRANSPORTADORA	
ENDEREÇO AVENIDA MARAVILHA 400 LOJA B	CNPJ 17.258.709/0001-94	
LOCALIDADE SÃO FRANCISCO	CIDADE - UF BALSAS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00
*****	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	2947	BRUNO CORREIA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 10 de Março de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2246

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411908217864509901>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411908217864509901-1
Data: 19/08/2021 17:17:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07437-W7D7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 17:17:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.11.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.152 de 01.05.1943 que aprovou a CTE. Ela é o documento obrigatório para a obtenção de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, empregos, salários, para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção ou aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantidos, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento e a sua estada de conservação capacitam a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para sua importância, é-seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida seus direitos como Trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo válida, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHADOR: [HTTP://TRABALHADOR.GOV.BR](http://trabalhador.gov.br)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGISTRO: 132.21998.37-1

4358591

0080

MA

Bruno Correia de Carvalho

ASSISTENTE SOCIAL



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

1º BRUNO CORREIA DE CARVALHO

AMAZONAS - ANA LIZIA CORREIA DE CARVALHO
ANTONIO FERREZ DE CARVALHO

ESTADO CIVIL: CASADO

LEI Nº 8.049, DE 18 DE MAIO DE 1986

TT: ELETRON

LOCAL DE EMISSÃO: AAAA - AAAAA

DATA DE EMISSÃO: 20/05/2010

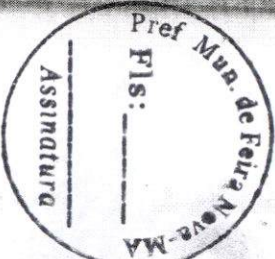
SEXO: M

ZONA: U

Bruno Correia de Carvalho
ASSISTENTE SOCIAL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO	NOME	DOCUMENTO
ANTONIO FERREZ DE CARVALHO		ANA LIZIA CORREIA DE CARVALHO		BRUNO CORREIA DE CARVALHO			



TJPB

Bel. Valdir Azevedo Bastos
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



CNPJ: 06.870.99-0

Autenticação Digital Código: 118410312205684743625-5
Data: 03/12/2020 10:32:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41864-06N7.



CARTÓRIO

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR P H K DOS SANTOS TRANSPORTES

COCORPEI 17.258.709/0001-94

ENDEREÇO RUA MARAVILHAS, 401 - SÃO CARLOS/SC

MUNICÍPIO UF

ESP DO ESTABELECIMENTO 49.30-2/02

CARGO FARMACÊUTICO

CBO Nº 2234-05

DATA ADMISSÃO 04 DE DEZEMBRO DE 2017

REGISTRO Nº 000001

REMNERACÃO ESPECIFICADA 1.527,00 F/MES

184 MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E SETE AVULSOS

Paulo Henrique Azevedo Bastos
CPF 030.948.562-34

DATA DA SAÍDA

ASS DO EMPREGADOR OU DOGO C/TESTEMUNHA

COM DISPENSA CD Nº

A CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COCORPEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

REMNERACÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM DISPENSA CD Nº

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO

09



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

COCORPEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

REMNERACÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM DISPENSA CD Nº

REGISTRO DA CONTRATAÇÃO

16

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/02/2020 PARA R\$ 2.000,35

MOTIVO Enquadramento

AUMENTADO EM

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

AUMENTADO EM PARA R\$

MOTIVO

17

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118410312205684743625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 11:13:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118410312205684743625-1 a 118410312205684743625-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18b2eab0f499b6cda709f40ded36cfa652b1b1e961946e6043c9ba78b8def41713daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 10016482	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 77F0F5D6189B33795FED8F9A25303B27				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA - ME						
NOME FANTASIA QUALLY FARMA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA					
ENDEREÇO AVENIDA CONTORNO 940 SALA A	CNPJ 10.749.855/0001-73					
LOCALIDADE CATUMBI	CIDADE - UF BALSAS-MA					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 2990	NOME TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 07:00 às 11:00	Terça 07:00 às 11:00	Quarta 07:00 às 11:00	Quinta 07:00 às 11:00	Sexta 07:00 às 11:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Janeiro de 2021

Gizelli Santos Lourenço Coutinho

Dra. Gizelli Santos Lourenço Coutinho
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2245

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118412701218326124975>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412701218326124975-1
Data: 27/01/2021 13:21:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC48998-1GX3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 13:22:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 15:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118412701218326124975-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e0775fa48902e19ccc50941ca821a865325e3c0406482fc6d7dcc1fef0c8f0786daed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. **TAISA SOUSA DE OLIVEIRA**, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020

Taisa Sousa de Oliveira

Taisa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990



Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO



CONTRATO DE TRABALHO			
Empregador:	B N Representações Ltda		
CNPJ	10.749.855/0001-73		
Endereço:	Av. Contorno, 940, Sala A, Catumbi		
Município:	Balsas	Estado:	Ma
Esp. Estab:			
Cargo:	Farmaceutica		
CBO:	223405	Admissao:	16/08/2018
Horário:	07:00 AS 11:00	Registre:	7
Rem/Mês:	R\$ 1.327,83		
Hum mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos			

Benedito Martins Dantas
 CPF: 147.468.753-91
 Ass. do Titular
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispensa CD nº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL DE FEIRA NOVA-MA

Autenticação Digital

On-scene with me: 11/02/2020 17:22:40
 Cód. Autenticação: 118411102201714240382-2; Data: 11/02/2020 17:22:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JT21561-2E9F.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício
 Ilsonson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Nelson Assis, 1221 - Jardim Balsas, BA, CEP 53000-000
 Fone: (55) 3341-4190 - E-mail: ilsonsonmaxwell@cartorio.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Valor do ato: R\$ 4,50 + FERC: R\$ 0,10 = R\$ 4,60

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10
 Balsas-MA, 11 de fevereiro de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
 AUTENT0306685G0P5LK07KFZE445
 Data Hora 11/02/2020 15:42:04, Ato 13.10
 Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
 R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR^a TAISA SOUSA DE OLIVEIRA

CRF/UF
2590/MA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
04/05/1988

DIPLOMADO PELA
ULBRA

DATA DE CONCLUSÃO
01/03/2011

NACIONALIDADE/UF
BAIASAS/MA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Ceará/ RJ 08.879/0

Autenticação Digital

Diz: autenticar o presente 1º, 2º e 3º. V.P. nº 41 e 52 da Lei Estadual 2.600/1984 e A.C. 8. Rev. 18
da Lei Federal nº 11.723/2008, assinado e protocolado em meio digitalizado, reprodução fiel.

Cód. Autenticação: 118411102201714240382-3; Data: 11/02/2020 17:22:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ1560-7180;
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tjpb.jus.br>

Valores: Cartório de Matrões, C.A. 01/10/2019

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

AFLIAÇÃO
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA NETO
MARIA ALCACIRA SOUSA DE OLIVEIRA

RG 2182318220024 SSP MA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2017 EFF 914.115.095-90

TÍTULO DE ELEITOR 044401181171 ZONA 029 SEÇÃO 0463

GRUPO SANGÜINEO AB FATOR RH POSITIVO OBSERVAÇÕES

LÓCAL BRASÍLIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2018

CARLOS AUGUSTO BARBOZA TOLEDO
PRESIDENTE DO CRF/MA

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFITO DE ACDRINO COM A LEI Nº 6.204/76



CARTORIO DE BALSAS
1º Ofício


Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me
foi apresentado. Dou fe. 0003 91MA7E0-538476-10-3

Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA 11 de fevereiro de 2020

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03066844357KK8U01174074
Data/Hora: 11/02/2020 15:42:04, Ato: 13 18
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://seio.tjma.jus.br>




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2021 18:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

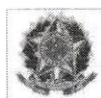
¹**Código de Autenticação Digital:** 118411102201714240382-1 a 118411102201714240382-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

uuu05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4ea046cedffc3b88252cb65577fe4fd3ce1dfc56eb3a98539579100cfb28de4e6e5a2f19207d8a22ad37798785d0121da
ed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Pref. Maa. de Feira Nova-Ma
Fls: _____
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

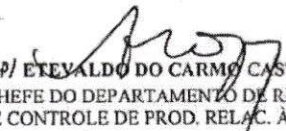
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 421-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 102605/2021, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 10 de Junho de 2021.


71 **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


P/ **ETEVALDO DO CARMO CASTRO**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.**

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411106211196146508>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411106211196146508-1
Data: 11/06/2021 08:42:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98482-HUNQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:22:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 422-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 102572/2021, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Balsas - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 10 de Junho de 2021.

PI

EDMILSON SIEVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

RETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11841110621196146508>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11841110621196146508-2
Data: 11/06/2021 08:42:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98483-V0HV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:22:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 423-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 102559/2021, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Avenida Contorno, nº 940, Catumbi, Hater - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA**, CRF/MA Nº 2990. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitos o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 10 de Junho de 2021

[Signature]
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

[Signature]
TELEVALDO DO CARMO CASTRO
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118411106211196146508>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118411106211196146508-3
 Data: 11/06/2021 08:42:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP98484-4D89;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:22:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 10:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 118411106211196146508-1 a 118411106211196146508-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e80195708f26ceda13cf5d4b93494a528c44ba11dd3a1b232fdd97901be40131cf6cdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-790121-4BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome: Ruano Societ
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Cof / Cnpj: 16 748 856/0001-73
Nome fantasia / Ocupante: QUALLY FARMA
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
ATC(m²): 472 Nº Pav: 1
Endereço: RUA 21
Bairro: SANTO AMARO Cidade: BALSAS UF: MA
Número: 12

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS
 Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS
 - Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 - Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO
 Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
 Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO
 Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONROLÉ DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)
 Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)
 Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)
 Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS
 Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Caso não estar ciente de que se firmaram as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da mesma edificação.
 Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de verificação de Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e Federal, sempre que:
 a) houver qualquer irregularidade, incorpinação ou falta de documentação obrigatória;
 b) houver algum embargo, restrição ou rescisão de funcionamento na edificação;
 c) for constatado o não atendimento do estabelecimento comercial às regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Decisão do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
 d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
 e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Manual Técnico de Fiscalização e Controle Inscrição do Poder no Maranhão.

13. AVISO
 O registro de informação inserida aqui poderá caracterizar o usuário o crime de falsificação ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, bem como de responsabilidades administrativas e civis cabíveis.
 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 02/09/2021
 Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Rennyson Marlon da Cruz Correa
 RENNYSO MARLON DA CRUZ CORREA
 SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação:

 CA-790121-4BBM
 A validade deste documento pode ser confirmada em: <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, SAN BARRIO: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA Cap: 85800-000
Contato: (99)3341-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 03/09/2021 08:14:08

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA		Protocolo: MAC2101624990			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200669106	CNPJ 10.749.855/0001-73	Data de Ato Constitutivo 06/04/2009	Início de Atividade 15/12/2021		
Endereço Completo Rua 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 637.086.043-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA	CPF/CNPJ 147.468.753-91	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANA LUCIA MARTINS ROCHA	CPF 637.086.043-34	Término do mandato Indeterminado			
Nome BENEDITO MARTINS ROCHA	CPF 147.468.753-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 15/12/2021	Número 20211488194	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 16:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKM30FLG.



MAC2101624990

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101625029	
NIRE 21200669106 CNPJ 10.749.855/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211488194	15/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211488194	15/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20211395641	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211023108	10/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211023108	10/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210202416	22/02/2021	BALANÇO
223	20200144146	02/03/2020	BALANÇO
223	20190025441	15/02/2019	BALANÇO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANÇO
002	20171228839	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121988619	21/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/12/2021, às 17:14:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XFU2OSGA**.



MAC2101625029

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Declaração de Enquadramento Empresa de Pequeno Porte

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 10.749.855/0001-73, por intermédio de sua contadora, AURIDEA MARTINS SCHERER, portadora da Carteira de Identidade nº 035966532008-9 SSP/MA do CPF nº 343.638.313-91. Declara, para fins de licitação, que está enquadrada dentro do art. 3º da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balsas-MA, 28 de Setembro de 2020.



AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
CPF: 343.638.313-91
CRC: 006477-06

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118412909204915943223>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 118412909204915943223-1
Data: 29/09/2020 09:48:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65858-0R40;



CN: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 10:30:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118412909204915943223-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfcf62e8185472a7aee5304066b1dcf7c2faed227077af96a039b2e63fda819c38edae
d210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:22:17 do dia 31/01/2022 , com validade até o dia 02/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pNa7fW7OFFvKU90rjhox

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA.

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.749.855.0001-73, sediada em Balsas-MA, á Rua, 21, nº 12 Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro, por intermédio de seu representante legal a Sr. **BENEDITO MARTINS ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº. 0001.09023699-6-SESP-MA, e do CPF nº 147.468.753-91, e/ou a sua sócia, **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, portadora do RG. Nº 05.131.678.2014-6 SESP/MA e do CPF. 637.086.043-34, abaixo assinado.

DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Que até a presente data, **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2. Que cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO** no presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores tendo como base no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
3. Que tomou **CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E ACEITA AS CONDIÇÕES** locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, especialmente, as fixadas pela Lei n.º 8.666/1993, de 21.06.1993.

DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

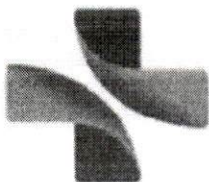
Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Declaramos NÃO. Possuir restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendemos utilizar caso exista, o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Enquadramento em Regime de Empresa de Pequeno Porte.
Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico, que estou sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34
Sócios administradores

Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393



DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa NÃO POSSUI parentes ou funcionários que tenha vínculo com o município, cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Balsas MA, 02 de fevereiro de 2022.

OUTRAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

Declaro que:

Cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ. 10.749.855.0001/73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34
Sócios administradores

Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 L. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.496-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393



1º- Declara, para fins do disposto no inc. VII, do art. 4º da lei 10.520/2002, de 17 julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

2º- Recebeu da Comissão de Pregão da Prefeitura, toda a documentação relativa à **PREGÃO ELETRONICO. nº 002/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito;

3º- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (); (**OBS. NÃO EMPREGA MENOR**)

4º- que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93;

5º- para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação;

6º- para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público;

7º- Que não possui vínculo empregatício com servidor público federal, estadual ou municipal.

8º- Em sendo vencedor do certame licitatório prestara garantia de fornecimento dos itens na modalidade pregão eletrônico, inciso (próprio) do art. 56 da lei nº 8.666/93;

9º- Estou ciente que a garantia de fornecimento será apresentada no ato da assinatura do contrato ou da ata de registro; (conforme solicitação do referido órgão)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ. 10.749.855.0001/73

Benedito Martins Rocha

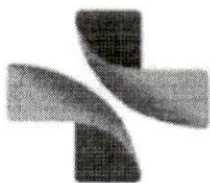
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF – 147.468.753-91

e ou Ana Lucia Martins Rocha

RG. 05.131.678.2014-5 CPF – 637.086.043-34

Sócios administradores

Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Qd. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65.800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA Assinatura

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393



10º- Que não apresentado a garantia de fornecimento minha proposta será desclassificada e serei declarado inidôneo a contratar com a administração municipal, seus órgãos e fundos municipais pelo período de 05 (cinco) anos, pela aplicabilidade do disposto no art. 7º da lei nº 10.520/02.

11º- Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal. Declaro para o Município. Que me responsabilizo pôr todos os documentos anexados no processo;

12º- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

13º- Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

14º- A proponente caso seja vencedora em algum lote, entregará o objeto da presente licitação no prazo de até (IMEDIATA) após o recebimento de nota de empenho, que será entregue na Secretaria Municipal de Saúde;

15º- Os preços registrados por força deste processo terão a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços que será devidamente publicada no Diário.

Declara que: Cumpri, que atende, que concorda, que mantém, que garante, todas as condições específicas no referido edital.

Balsas/MA, dia 02 de fevereiro de 2022.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 10.749.855.0001/73

Benedito Martins Rocha

RG.0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91

e ou Ana Lucia Martins Rocha

RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34

Sócios administradores

Qually Farma Hospitalar Ltda.
Rua 21 nº 12 Cq. 256 Lt. 12 Santo Amaro
Cep: 65-800-000 Balsas/MA
CNPJ: 10.749.855/0001-73